



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº /2025

Ementa: Moção de Louvor à Ana Cláudia Pirajá Bandeira, Conselheira Federal da OAB/PR e Presidente da Comissão Especial de Direito à Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a esta subscreve, em conformidade com o texto regimental desta Casa, apresenta à Mesa a Moção de **Louvor** à Ana Cláudia Pirajá Bandeira, Conselheira Federal da OAB/PR e Presidente da Comissão Especial de Direito à Saúde da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

A Sra. Ana Cláudia Pirajá Bandeira tem se destacado por sua incansável dedicação à defesa dos direitos à saúde e ao acesso à justiça no âmbito da saúde pública. Sua atuação na OAB é marcada pelo compromisso em promover uma discussão ampla e eficaz sobre os desafios enfrentados pelo setor de saúde, sempre buscando soluções que garantam o bem-estar e a dignidade dos cidadãos.

Reconheço a importância do trabalho da Sra. na promoção dos direitos humanos e na construção de um sistema de saúde mais justo e acessível para todos. Seu compromisso com a causa é uma fonte de inspiração para advogados e cidadãos que lutam por um futuro onde a saúde é tratada como um direito fundamental.

Que, do deliberado pela casa, dê-se ciência da presente Moção a Ana Cláudia Pirajá Bandeira.

ENDEREÇO: OAB -R. Cel. Brasilino Moura, 253 - Ahú, Curitiba - PR, 80540-340

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 13 de março de 2025.

Dandara Gissoni
Vereadora – PSB

1

Praça da Bandeira, nº 151 – Centro – Caçapava - SP
CEP: 12.281-630 / Tel. (12) 3654-2000 / www.camaracacapava.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 330039003200300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.